

GLP G PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 24.075.592/0001-79
NIRE 35.300.502.299



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1º DE MARÇO DE 2017**

1. DATA, HORA E LOCAL. Realizada em 1º de março de 2017, às 13:00 horas, na sede social da GLP G Participações S.A., no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º510, 6º andar, conjuntos 61 e 62, parte, Vila Nova Conceição, Edifício JK Financial Center, CEP 04543-000 ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA. Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"), por estar presente o seu único acionista, LPP Investimentos Fundo de Investimento em Participações, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no livro de presenças dos acionistas.

3. MESA. Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Dani Ajbeszyc e secretariados pelo Sr. Flavio Machado Andrea Martins Ferreira.

4. ORDEM DO DIA. Deliberou-se a respeito da seguinte ordem do dia:

(i) apreciar e deliberar acerca do protocolo e justificação de cisão parcial da REC LOG 411 S.A., sociedade por ações, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 6º andar, conjuntos 61 e 62, parte, Vila Nova Conceição, Edifício JK Financial Center, CEP 04543-000, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.415.752, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 07.964.913/0001-77 ("REC 411"), com versão da parcela patrimonial cindida ("Acervo Cindido") à Companhia, celebrado, em 1º de março de 2017, entre a Companhia e a REC 411 ("Protocolo"), que integra esta ata como Anexo I;

(ii) tomar ciência da contratação e ratificar a nomeação efetuada pelos administradores da Companhia e da REC 411, da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Rua da Assembleia, nº 35, 12º andar, Centro, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.681.365/0001-30, com inscrição no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro ("CRC/RJ") nº 005112/O-9, tendo como responsável técnico o Sr. Giancarlo Naldi Falkenstein, inscrito no CRC/SP sob o nº 317492/O-1 e no Cadastro de Pessoas Físicas ("CPF/MF") sob o nº 392.834.258-47 ("Empresa Avaliadora"), para elaboração do laudo de avaliação do Acervo Cindido a ser incorporado pela Companhia ("Laudo de Avaliação");

1

(iii) apreciar e deliberar acerca do Laudo de Avaliação;

(iv) deliberar sobre a incorporação do Acervo Cindido pela Companhia ("Incorporação"), nos termos do Protocolo, o aumento do capital social da Companhia decorrente da Incorporação e a respectiva alteração do artigo 5º, caput, do estatuto social da Companhia, para refletir o seu novo capital social; e

(v) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas nesta assembleia, bem como praticar todos os atos necessários à implementação dos termos e condições do Protocolo.

5. DELIBERAÇÕES. Instalada a assembleia, colocados os documentos à disposição dos seus acionistas e demais presentes, após a discussão das matérias da ordem do dia, deliberou-se por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

5.1. Aprovar, depois de examinado e discutido, sem reservas, em todos os seus termos e condições, o Protocolo.

5.2. Aprovar e ratificar a nomeação e contratação da Empresa Avaliadora, que elaborou o Laudo de Avaliação.

5.2.1. Consignar que o Laudo de Avaliação foi fundamentado em balanço patrimonial da REC 411 levantado dia 28 de fevereiro de 2017.

5.3. Aprovar, depois de examinado e discutido, sem reservas, em todos os seus termos e condições, o Laudo de Avaliação anexo ao Protocolo.

5.3.1 Consignar que, nos termos do Protocolo, o Acervo Cindido a ser cindido pela REC 411 e incorporado pela Companhia corresponde ao valor líquido contábil total de R\$ 12.850.943,94 (doze milhões, oitocentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos).

5.4. Aprovar a Incorporação, observados os termos e condições constantes do Protocolo.

5.5. Em razão da Incorporação, aprovar o aumento de capital social da Companhia, no montante de R\$ 12.850.943,94 (doze milhões, oitocentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), passando dos atuais R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para R\$ 12.852.143,94 (doze milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), mediante a emissão de 12.850.943 (doze milhões, oitocentas e cinquenta mil e novecentas e quarenta e três) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais foram totalmente subscritas e



subscritas e integralizadas na forma indicada pelo Boletim de Subscrição que integra a presente ata como seu Anexo I.

5.6. Aprovar, em razão do aumento de capital da Companhia referido no item 5.5, a alteração do artigo 5º, caput, do seu estatuto social, o qual passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 5º – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 12.852.143,94 (doze milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), dividido em 12.852.143 (doze milhões, oitocentas e cinquenta e duas mil e cento e quarenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal”.

5.7. Autorizar neste ato a administração da Companhia a praticar todos os atos, cumprir todas as formalidades e assinar todos os documentos necessários para implementar as deliberações ora aprovadas e os termos e condições do Protocolo.

6. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 1º de março de 2017. Mesa: Dani Ajbeszyc – Presidente; Flavio Machado Andrea Martins Ferreira – Secretário. Acionista Presente: LPP Investimentos Fundo de Investimento em Participações, (p. Mário Okazuka Junior e Luiz Armando Monteiro Sedrani).

A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Dani Ajbeszyc
Presidente

Flavio Machado Andrea Martins Ferreira
Secretário



GLP G PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 24.075.592/0001-79

NIRE 35.300.502.299

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1º DE MARÇO DE 2017**

ANEXO I

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISAÇÃO PARCIAL DA REC LOG 411 S.A. COM
VERSÃO DA PARCELA PATRIMONIAL CINDIDA À GLP G PARTICIPAÇÕES S.A.
CELEBRADO ENTRE REC LOG 411 S.A. E GLP G PARTICIPAÇÕES S.A.**



PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA REC LOG 411 S.A. COM VERSÃO DA PARCELA PATRIMONIAL CINDIDA À GLP G PARTICIPAÇÕES S.A.

celebrado entre os administradores das seguintes companhias:

REC LOG 411 S.A.,

na qualidade de cindida,

e

GLP G Participações S.A.,

na qualidade de incorporadora

1º de março de 2017

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL COM INCORPORAÇÃO

Pelo presente protocolo e justificção de cisão parcial da REC LOG 411 S.A. com versão da parcela patrimonial cindida à GLP G Participações S.A. ("Protocolo"), os administradores de:

(a) **GLP G PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, sociedade por ações, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 6º andar, conjuntos 61 e 62, parte, Vila Nova Conceição, Edifício JK Financial Center, CEP 04543-000, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.502.299, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 24.075.592/0001-79 ("GLP G"); e

(b) **REC LOG 411 S.A.**, sociedade por ações, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 6º andar, conjuntos 61 e 62, parte, Vila Nova Conceição, Edifício JK Financial Center, CEP 04543-000, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.415.752, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.964.913/0001-77 ("REC 411").

REC 411 e GLP G, em conjunto, doravante designadas simplesmente "Partes" e, individualmente, "Parte",

RESOLVEM, nos termos dos artigos 224, 225, 226 e 229 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), firmar o presente Protocolo, o qual será submetido à aprovação das assembleias gerais extraordinárias das Partes, observados os seguintes termos e condições:

CLÁUSULA 1ª

OBJETO E JUSTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO

1.1. Objeto. Este Protocolo tem por objeto estabelecer os termos e condições da cisão parcial da REC 411 e da consequente versão de parcela do seu patrimônio à GLP G, composta dos ativos e passivos relacionados aos imóveis descritos no Anexo I ao presente Protocolo ("Acervo Cindido"), nos termos do laudo de avaliação que integra o presente Protocolo como Anexo II ("Laudo de Avaliação"), sem qualquer solução de continuidade da REC 411 ("Operação").

1.2. Justificação da Operação. A consumação da Operação permitirá, sem o comprometimento do bom andamento dos negócios sociais das Partes: (i) o desenvolvimento, de forma independente, das suas respectivas atividades sociais, (ii) a atração de novos investidores para os negócios da GLP G, (iii) a preservação da estrutura societária da REC 411, (iv) a otimização das suas respectivas estruturas de capital, e (v) a desconcentração dos investimentos de seu acionista em tais negócios, o que as administrações das Partes entendem atender amplamente os interesses das Partes, de **LPP Investimentos Fundo de Investimento em Participações**, fundo de investimento em participações devidamente regulado pela Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários nº 578, de 30 de agosto de 2016, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.018.580/0001-11 ("FIP"), único acionista das Partes.

CLÁUSULA 2ª

CAPITAL SOCIAL DAS PARTES ANTES DA OPERAÇÃO

2.1. Capital social atual da REC 411. O capital social totalmente subscrito e integralizado da REC 411, no valor de R\$ 103.801.648,85 (cento e três milhões, oitocentos e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), é representado por 103.801.648 (cento e três milhões, oitocentas e um mil e seiscentas e quarenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de qualquer ônus ou gravames e totalmente detidas pelo FIP.

2.2. Capital social atual da GLP G. O capital social totalmente subscrito e integralizado da GLP G, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), é representado por 1.200 (mil e duzentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de qualquer ônus ou gravames e totalmente detidas pelo FIP.

CLÁUSULA 3ª

REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA REC 411 E AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA GLP G

3.1. Redução do capital social da REC 411. A Operação resultará na redução do capital social da REC 411, no montante de R\$ 12.850.943,94 (doze milhões, oitocentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), com o cancelamento de 12.850.943 (doze milhões, oitocentas e cinquenta mil e novecentas e quarenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando, dessa forma, o capital social da REC 411 de R\$ 103.801.648,85 (cento e três milhões, oitocentos e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 90.950.704,91 (noventa milhões, novecentos e cinquenta mil, setecentos e quatro reais e noventa e um centavos), dividido em 90.950.704 (noventa milhões, novecentas e cinquenta mil e setecentas e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, integralmente detidas pelo FIP.

3.2. Aumento do capital social da GLP G. A Operação resultará no aumento do capital social da GLP G no montante de R\$ 12.850.943,94 (doze milhões, oitocentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), com a emissão de 12.850.943 (doze milhões, oitocentas e cinquenta mil e novecentas e quarenta e três) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais serão totalmente subscritas pelos administradores da REC 411 e por estes integralizadas mediante a versão do Acervo Cindido, nos termos do § 2º do art. 227 da Lei das Sociedades por Ações, sendo totalmente distribuídas ao seu único acionista FIP.

3.3. Novo capital social da GLP G. O capital social da GLP G passará de R\$ 1.200 (mil e duzentos reais) para R\$ 12.852.143,94 (doze milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), dividido em 12.852.143 (doze milhões, oitocentas e cinquenta e duas mil e cento e quarenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, integralmente detidas pelo FIP.

3.4. Direitos, Votos e Dividendos. Em decorrência da Operação, não haverá alteração nos

direitos de voto, dividendos, nem criação de ações preferenciais, classes de ações ou quaisquer outros direitos patrimoniais, comparativamente às vantagens políticas e patrimoniais das ações de emissão da GLP G existentes antes da Operação.

CLÁUSULA 4ª

AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

4.1. Empresa Avaliadora. Consoante o disposto no artigo 226 da Lei das Sociedades por Ações, as Partes contrataram, *ad referendum* das assembleias gerais extraordinárias das Partes, a empresa independente Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., com sede na Rua da Assembleia, nº 35, 12º andar, Centro, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.681.365/0001-30, com inscrição no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro ("CRC/RJ") nº 005112/O-9, tendo como responsável técnico o Sr. Giancarlo Naldi Falkenstein, inscrito no CRC/SP sob o nº 317492/O-1 e no Cadastro de Pessoas Físicas ("CPF/MF") sob o nº 392.834.258-47 ("Empresa Avaliadora"), para a avaliação do Acervo Cindido.

4.2. Independência da Empresa Avaliadora. A Empresa Avaliadora declarou (i) não existir qualquer conflito de interesses, atual ou potencial, com as Partes, seus acionistas ou a Operação, e (ii) não terem os administradores das Partes limitado, dificultado ou praticado quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou conhecimento de informações, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das suas conclusões.

4.3. Critério de avaliação. Fixou-se o critério contábil para a avaliação do Acervo Cindido.

4.4. Data-Base. Adotou-se como data-base para avaliação contábil do Acervo Cindido o dia 28 de fevereiro de 2017 ("Data-Base").

4.5. Balanco Patrimonial da REC 411. O Laudo de Avaliação fundamentou-se em balanço patrimonial da REC 411 levantado na Data-Base, que integra o presente Protocolo como Anexo III ("Balanco Base"). O Balanço Base foi elaborado de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos no Brasil, em bases consistentes com a última demonstração financeira auditada da REC 411 para fins do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, contendo todos os elementos contábeis necessários para a Operação.

4.6. Valor atribuído. Conforme previsto no Laudo de Avaliação, o valor total do Acervo Cindido corresponde, na Data-Base, ao montante total de R\$ 12.850.943,94 (doze milhões, oitocentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos).

4.7. Variações patrimoniais. As variações patrimoniais relativas ao Acervo Cindido que ocorrerem entre a Data-Base e a data de aprovação da Operação pelas Partes serão absorvidas pela GLP G.

1
100

CLÁUSULA 5ª
SUCESSÃO E SOLIDARIEDADE

5.1. Sucessão em direitos e obrigações. A GLP G sucederá a REC 411 apenas em relação aos direitos e obrigações pertinentes ao Acervo Cindido.

5.2. Ausência de solidariedade. A GLP G será responsável apenas pelo que foi expressamente listado na Cláusula 5.1, sem qualquer outra solidariedade entre a GLP G e a REC 411, aplicando-se o parágrafo único do artigo 233 da Lei das Sociedades por Ações.

CLÁUSULA 6ª
ATOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES NOS ESTATUTOS SOCIAIS

6.1. Atos societários. A Operação, este Protocolo, a nomeação da Empresa Avaliadora e o Laudo de Avaliação estão sujeitos à aprovação das assembleias gerais extraordinárias das Partes.

6.2. Alteração do estatuto social da REC 411. Em razão da redução do capital social da REC 411, o artigo 5º, caput, do estatuto social da REC 411 será alterado por deliberação da assembleia geral extraordinária que aprovar a Operação para refletir o novo capital social da REC 411, nos termos da Cláusula 3.1.

6.3. Alteração do estatuto social da GLP G. Em razão do aumento do capital social da GLP G, o artigo 5º, caput, do estatuto social da GLP G será alterado por deliberação da assembleia geral extraordinária que aprovar a Operação para refletir o novo capital social da GLP G, nos termos da Cláusula 3.3.

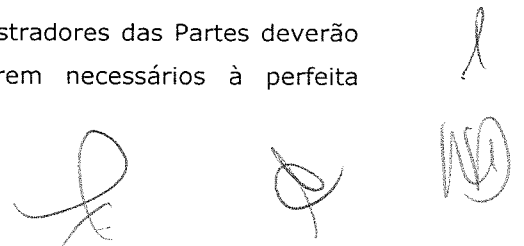
6.4. Direito de retirada. Consignar que a Operação não enseja direito de retirada, tendo em vista que (i) a totalidade das ações representativas do capital social da REC 411 é de propriedade do FIP, não havendo outros acionistas, minoritários ou não, na REC 411 que possam vir a ser acionistas dissidentes, e (ii) ainda que o FIP não fosse o seu único acionista, não implica em (a) mudança do objeto social; (b) redução do dividendo obrigatório; ou (iii) participação em grupo de sociedades, nos termos do artigo 137, III, da Lei das Sociedades por Ações.

6.5. Objeto Social. As atividades compreendidas no objeto social da REC 411 necessárias à operação do Acervo Cindido encontram-se incluídas no objeto social da GLP G, não sendo necessária qualquer alteração ao objeto social da GLP G em razão da Operação.

CLÁUSULA 7ª
DEMAIS CONDIÇÕES APLICÁVEIS À OPERAÇÃO

7.1. Filiais. A Operação não resultará na abertura de filiais das Partes.

7.2. Prática de atos. Uma vez aprovada a Operação, os administradores das Partes deverão praticar todos os atos, registros e averbações que se fizerem necessários à perfeita



regularização, formalização e efetivação da Operação, inclusive para obtenção de anuência de terceiros interessados, nos termos deste Protocolo;

7.3. Custos e despesas. Cada Parte deverá arcar com suas respectivas despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da celebração deste Protocolo e da consumação da Operação, incluindo, sem limitação, despesas com publicações, assessores jurídicos e financeiros, registros e averbações necessários.

7.4. Tributos. Cada uma das Partes deverá recolher e pagar pontualmente todos os tributos incidentes em razão da Operação e para os quais seja definida como contribuinte pela legislação tributária.

7.5. Acordo integral. Este instrumento de Protocolo constitui o único e integral acordo entre os administradores das Partes com relação à Operação, substituindo e superando para todos os efeitos quaisquer outros documentos que eventualmente tenham sido assinados anteriormente a esta data.

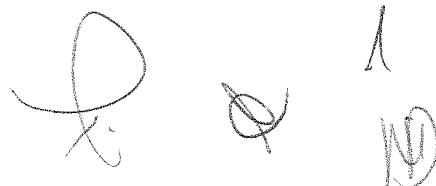
7.6. Independências das Disposições. Caso alguma cláusula, disposição, termo ou condição deste Protocolo venha a ser considerado inválido ou inexecutável, as demais cláusulas, disposições, termos e condições não afetados permanecerão válidos e em pleno vigor.

7.7. Foro. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir todas as questões oriundas do presente Protocolo, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, os administradores das Partes celebram o presente Protocolo em 6 (seis) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

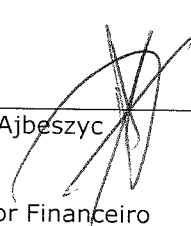
São Paulo, 1º de março de 2017.

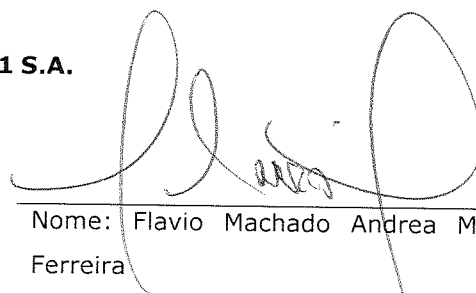
[restante da página intencionalmente deixado em branco]



Administradores da REC 411:


REC LOG 411 S.A.

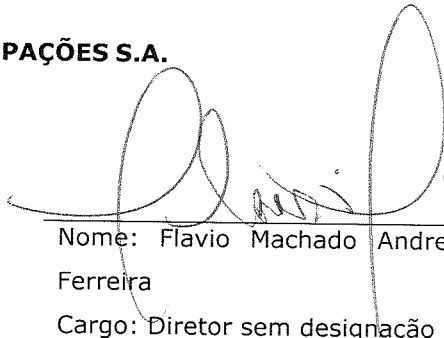

Nome: Dani Ajbeszyc
Cargo: Diretor Financeiro


Nome: Flavio Machado Andrea Martins Ferreira
Cargo: Diretor sem designação específica

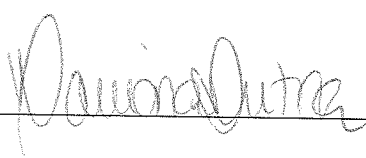
Administradores da GLP G:

GLP G PARTICIPAÇÕES S.A.


Nome: Dani Ajbeszyc
Cargo: Diretor Financeiro


Nome: Flavio Machado Andrea Martins Ferreira
Cargo: Diretor sem designação específica

Testemunhas:

1. 

Nome:

RG /ID:

CPF/MF:

Mariana Dutra Veiga
RG 22.094.714-7
CPF 145.533.067-19

2. 

Nome:

RG/ID:

CPF/MF:

Dayana Sousa Muxto
RG/ID: 42.054.451-3
CPF/MF: 377.629.398-57

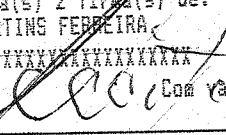
RECONHECIMENTO
DE FIRMAS

AF114925

Reconheço por semelhança a(s) 2 firm(a)s de:
FLAVIO MACHADO ANDREA MARTINS FERREIRA

DANI AJBESZYC-XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Sao Paulo, 13/03/2017



Com valor econômico

Em testemunho da Verdade

R\$ 34,90

43171703 WALDEMAR FERNANDO CACIATORI-8935/94

21 TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
LUCIANO DE MARIA SCHIMIDT - Tabelião Interim
AV. SÃO LUÍZ, 58 - REPÚBLICA - SÃO PAULO - SP - FONE: (11) 3124-8000 - CEP 01046-001

3 Colegio Notarial do Brasil
142345
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2

3 Colegio Notarial do Brasil
142359
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2

1040A A0756089 1040A A0756090

S. Luíz.

ANEXO I
DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS CINDIDOS

1. GLP Cariacica

Matrícula nº 922, do Registro de Imóveis de Cariacica, Estado do Espírito Santo, descrito e caracterizado como "Uma área de terreno medindo 102.630 m², em terreno urbano, situado no lugar denominado Santana de cima, deste município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, confrontando-se por seus diversos lados, com Dr. Jackson Jacoud, Dejour Xavier, Walter Bresan, Cleto Ferreira e quem mais de direito." inscrito perante a Prefeitura de Cariacica sob o nº 04.002-075G-0001-000; adquirido pela REC LOG 411 S/A por meio da incorporação do patrimônio da BRC X Empreendimentos Imobiliários Ltda., nos termos instrumento Particular de 18ª Alteração do Contrato Social, datado de 2/5/2011, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 447.044/11-4, conforme registro nº R.13 de 28/11/2014.

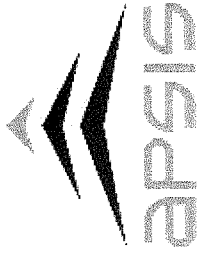
2. GLP Eldorado do Sul

Matrícula nº 55.491, do Registro de Imóveis de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, descrito e caracterizado como "Uma fração de terras com a área de 69.329,54m² (sessenta e nove mil, trezentos e vinte e nove metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados), situado atualmente no Bairro Industrial, onde não há quarteirão definido, zona urbana do Município de Eldorado do Sul/RS com as seguintes medidas e confrontações, ao LESTE-LES-SUDESTE, por 58,01m (cinquenta e oito metros e um centímetro), com a faixa de domínio da rodovia BR-116/290, ao OESTE por 227,91m (duzentos e vinte e sete metros e noventa e um centímetros) com a Rua Projetada; ao SUL-SU-SUDESTE, partindo do OESTE em direção ao NORDESTE, por 251,75m (duzentos e cinquenta e um metros e setenta e cinco centímetros) com a rua Projetada e 146,96m (cento e quarenta e seis metros e noventa e seis centímetros), com a área ora doada ao Município de Eldorado do Sul/RS, e ao NORTE, partindo do OESTE em direção ao LESTE por 120,70m (cento e vinte metros e setenta centímetros), com a área que com a área que é ou foi de Finança S/A Participações e Empreendimentos, 137,166m (cento e trinta e sete metros e dezesseis centímetros), com a área que foi ou é de Beldorado Impressora Ltda, defletindo ao SUL, por 84,21 m (oitenta e quatro metros e vinte e um centímetros), defletindo ao LESTE, por 20,00m (vinte metros), defletindo ao LESTE- LES-SUDESTE, por 160,50m (cento e sessenta metros e cinquenta centímetros) sempre com a área que foi ou é de Alvaro Franskowiaski Heller." inscrito perante a Prefeitura de Eldorado do Sul sob o nº 129952-0; adquirido pela REC LOG 411 S/A por meio da incorporação da BRC X Empreendimentos Imobiliários Ltda., nos termos da Ata de Assembleia Geral de Transformação do Tipo Jurídico da Sociedade Limitada BRC XXX Dutra Empreendimentos Imobiliários Ltda. em Sociedade Por Ações, datada de 02/05/2011, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP em 09/11/2011 sob o nº 447.042/11-7.



ANEXO II
LAUDO DE AVALIAÇÃO

1
P.
10



LAUDO DE AVALIAÇÃO AP-01129/16-03
REC LOG 411 S.A.

REC LOG 411 S.A.

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AP-01129/16-03	DATA-BASE:	28 de fevereiro de 2017
---------------------	----------------	------------	-------------------------

SOLICITANTE: GLP G EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., doravante denominada GLP G.

Sociedade empresária limitada, com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 6º Andar, Conj. 61 e 62, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 24.075.592/0001-79.

OBJETO: Acervo líquido de **REC LOG 411 S.A.**, doravante denominada **REC LOG 411**, composto pelos empreendimentos GLP Cariacica, GLP Eldorado do Sul, Impostos Diferido passivos e dívidas atreladas a esses empreendimentos.

Sociedade anônima fechada, com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 6º Andar, Conj. 61 e 62, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.964.913/0001-77.

OBJETIVO: Determinação do valor patrimonial contábil do acervo líquido de **REC LOG 411**, que posteriormente será vertido para **GLP G**, para fins de cisão parcial, nos termos dos artigos 226 e 229 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.).



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. PRINCÍPIOS E RESSALVAS	5
3. LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE	6
4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	7
5. AVALIAÇÃO DO ACERVO REC LOG 411	8
6. CONCLUSÃO	9
7. RELAÇÃO DE ANEXOS	10

10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



A equipe responsável pela realização deste trabalho é constituída pelos seguintes profissionais:

- AMILCAR DE CASTRO
Diretor
Bacharel em Direito
- ANA CRISTINA FRANÇA DE SOUZA
Sócia e Conselheira
Engenheira Civil (CREA/RJ 1991103043)
- ANTONIO LUIZ FEIJÓ NICOLAU
Diretor
Advogado (OAB/RJ 167.543)
- EDUARDO DE CASTRO ROSSI
Diretor
Engenheiro Eletricista (CREA/SP 5062320397)
- GIANCARLO NALDI FALKENSTEIN
Projetos
Contador (CRC/SP - 317492/O-1)
- LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA
Vice-Presidente
Engenheiro Mecânico e Contador (CREA/RJ 1989100165 e CRC/RJ - 118263/P-0)
- MARCIA APARECIDA DE LUCCA CALMON
Diretora
Contadora (CRC/1SP - 143169/O-4)
- MÁRCIA MOREIRA FRAZÃO DA SILVA
Diretora
Contadora (CRC/RJ - 106548/O-3)
- RENATA POZZATO CARNEIRO MONTEIRO
Presidente
Pós-Graduada em Direito (OAB/RJ 109.393)
- SERGIO FREITAS DE SOUZA
Diretor
Economista (CORECON/RJ 23521-0)

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

2. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

O Relatório, objeto do trabalho enumerado, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos.

- Os consultores não têm interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses.
- Os honorários profissionais da APSIS não estão, de forma alguma, sujeitos às conclusões deste Relatório.
- No melhor conhecimento e crédito dos consultores, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Relatório são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.
- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que as fontes delas estão contidas e citadas no referido Relatório.
- Para efeito de projeção, parte-se do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não as listadas no presente Relatório.
- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.
- O Relatório foi elaborado pela APSIS, e ninguém, a não ser os seus próprios consultores, preparou as análises e correspondentes conclusões.
- A APSIS assume total responsabilidade sobre a matéria de Avaliações, incluindo as implícitas, para o exercício de suas honrosas funções, precipuamente estabelecidas em leis, códigos ou regulamentos próprios.
- O presente Relatório atende a recomendações e critérios estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), pelos *Uniform Standards of Professional Appraisal Practice (USPAP)* e *International Valuation Standards (IVS)*, além das exigências impostas por diferentes órgãos, como Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Ministério da Fazenda, Banco Central, Banco do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), Regulamento do Imposto de Renda (RIR), Comitê Brasileiro de Avaliadores de Negócios (CBAN), Conselho Federal de Contabilidade (CFC), etc.
- O controlador e os administradores das companhias envolvidas não direcionaram, limitaram, dificultaram ou praticaram quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das conclusões contidas neste Relatório.

3. LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE

- Para elaboração deste Relatório, a APSIS utilizou e assumiu como verdadeiras e coerentes informações e dados históricos auditados por terceiros ou não auditados, fornecidos por escrito pela administração da empresa ou obtidos das fontes mencionadas, não tendo qualquer responsabilidade com relação à veracidade deles.
- O escopo desta avaliação não incluiu auditoria das demonstrações financeiras ou revisão dos trabalhos realizados por seus auditores, assim como medições *in loco*. Sendo assim, a APSIS não está expressando opinião sobre as demonstrações financeiras e medições da Solicitante.
- A APSIS não se responsabiliza por perdas ocasionais à Solicitante e a suas controladas, a seus sócios, diretores e credores ou a outras partes como consequência da utilização dos dados e informações fornecidos pela empresa e constantes neste Relatório.
- Este trabalho foi desenvolvido unicamente para o uso dos Solicitantes e seus sócios, visando-se ao objetivo já descrito.

APSYS
SOLUÇÃO DE
CONTABILIDADE
E FISCALIDADE

APSYS
SOLUÇÃO DE
CONTABILIDADE
E FISCALIDADE

APSYS
SOLUÇÃO DE
CONTABILIDADE
E FISCALIDADE

4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Exame da documentação de suporte já mencionada, objetivando verificar uma escrituração feita em boa forma e obedecendo às disposições legais regulamentares, normativas e estatutárias que regem a matéria, de acordo com as "Práticas Contábeis Adotadas no Brasil".

Foram examinados os livros de contabilidade de REC LOG 411 e todos os demais documentos necessários à elaboração deste laudo, que foi realizado a partir do balanço da empresa, encerrado em 28 de fevereiro de 2017 (Anexo 1).

Apuraram os peritos que os ativos e os passivos de REC LOG 411 encontram-se devidamente contabilizados.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

5. AVALIAÇÃO DO ACERVO REC LOG 411

Depois de examinados os livros de contabilidade de REC LOG 411 e realizado o cotejamento dos valores com a listagem analítica dos ativos e passivos que compõem o acervo a ser cindido, apuraram os peritos que o valor patrimonial contábil do acervo líquido da companhia, a ser vertido para GLP G, é de R\$ 12.850.943,94 (doze milhões, oitocentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), conforme tabela ao lado.

REC LOG 411 S.A.	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)	SALDOS EM 28/02/2017	ACERVO A SER CINDIDO PARA GLP G
ATIVO CIRCULANTE	15.329.505,00	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	349.153.625,00	65.408.873,43
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	349.153.625,00	65.408.873,43
Contas a receber - partes relacionadas	2.115.495,00	
Depósito Judicial	170.678,00	
Propriedades para investimentos	346.867.452,00	65.408.873,43
INVESTIMENTOS	-	-
IMOBILIZADO	-	-
INTANGÍVEL	-	-
TOTAL DO ATIVO	364.483.130,00	65.408.873,43
PASSIVO CIRCULANTE	15.289.623,00	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	172.015.402,00	52.557.929,49
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	172.015.402,00	52.557.929,49
Empréstimos e financiamentos	169.552.616,00	51.265.111,49
Impostos diferidos passivos	2.462.786,00	1.292.818,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	177.178.105,00	12.850.943,94
TOTAL DO PASSIVO	364.483.130,00	65.408.873,43



6. CONCLUSÃO

À luz dos exames realizados na documentação anteriormente mencionada e tomando por base estudos da APSIS, concluíram os peritos que o valor patrimonial contábil do acervo líquido de REC LOG 411, para fins de cisão parcial e posterior versão para GLP G, é de **R\$ 12.850.943,94** (doze milhões, oitocentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e três reais e quatro centavos), em 28 de fevereiro de 2017.

Estando o Laudo de Avaliação AP-01129/16-03 concluído, composto por 10 (dez) folhas digitadas de um lado e 02 (dois) anexos, a APSIS, empresa especializada em avaliação de bens, CRC/RJ-005112/O-9, abaixo representada legalmente pelo seu diretor, coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que, porventura, se façam necessários.

São Paulo, 01 de março de 2017.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

EDUARDO DE CASTRO ROSSI
Diretor

GIANCARLO NALDI FALKENSTEIN
Projetos (CRC/SP - 317492/O-1)



7. RELAÇÃO DE ANEXOS

1. DOCUMENTAÇÃO DE SUPORTE
2. GLOSSÁRIO E PERFIL DA APSIS

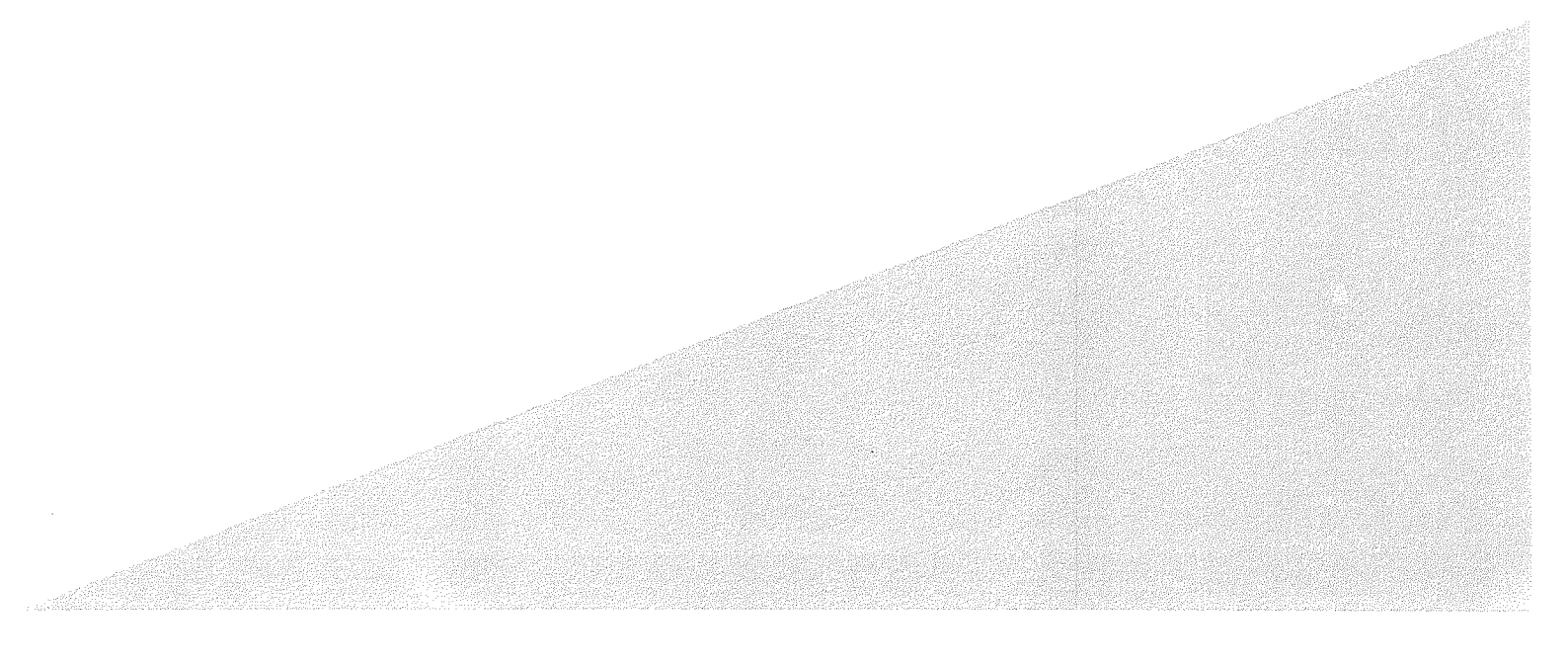
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

RIO DE JANEIRO - RJ
Rua da Assembleia, nº 35, 12º Andar
Centro. CEP 20011-001
Tel.: + 55 (21) 2212-6850 Fax: + 55 (21) 2212-6851

SÃO PAULO - SP
Av. Angélica, nº 2.503, Conj. 101
Consolação, CEP 01227-200
Tel.: + 55 (11) 4550-2701



ANEXO 1

1. OBJETIVO
2. ALCANCE
3. RESPONSABILIDADES



REC LOG 411 S.A.Balanco patrimonial em 28 de fevereiro de 2017
(Em reais)

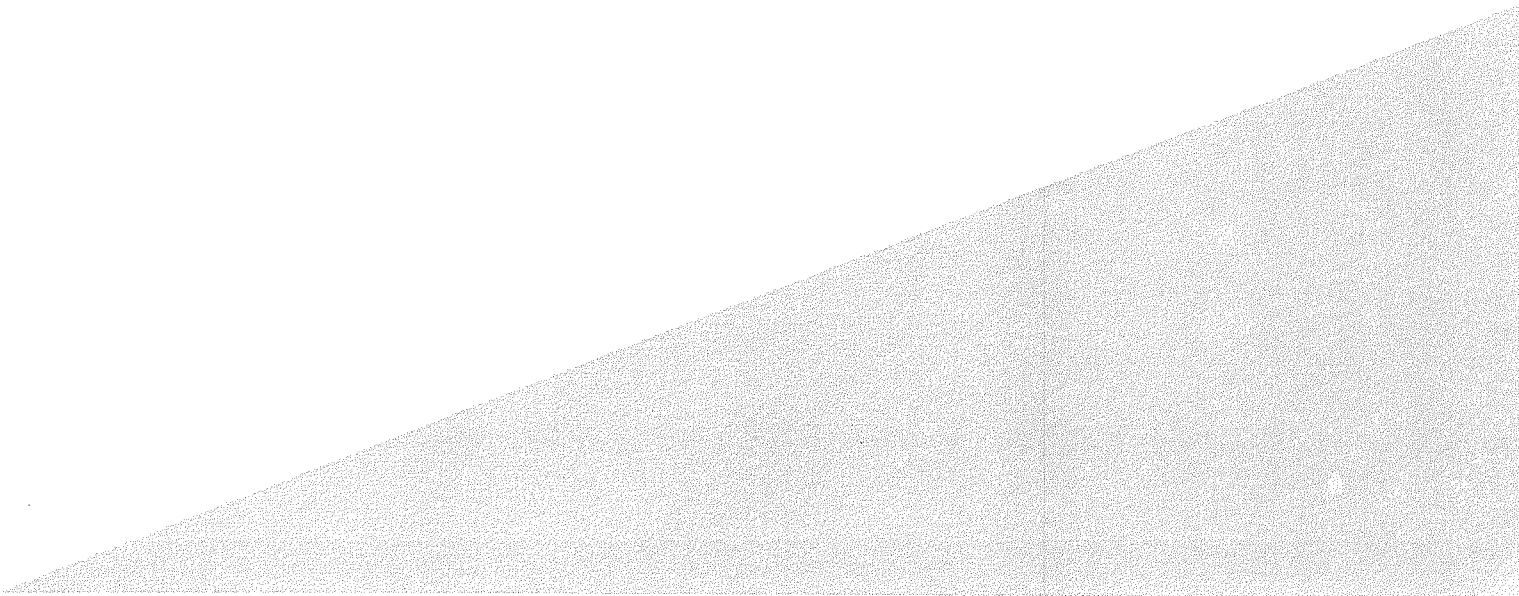
<u>ATIVO</u>	<u>28.02.2017</u>	<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>28.02.2017</u>
CIRCULANTES		CIRCULANTES	
Caixa e equivalentes de caixa	2.385.097	Empréstimos e financiamentos	8.545.566
Contas a receber	12.212.909	Contas a pagar	2.738.729
Impostos e contribuições a compensar	588.903	Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	3.649.398
Outros ativos circulantes	142.596	Obrigações fiscais	355.930
Total dos ativos circulantes	<u>15.329.505</u>	Total dos passivos circulantes	<u>15.289.623</u>
NÃO CIRCULANTES		NÃO CIRCULANTES	
Contas a receber - partes relacionadas	2.115.495	Empréstimos e financiamentos	169.552.616
Débito Judicial	170.678	Impostos diferidos passivos	2.462.786
Propriedades para investimentos	346.867.452	Total dos passivos não circulantes	<u>172.015.402</u>
Total dos ativos não circulantes	<u>349.153.625</u>		
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Capital social	103.801.649
		Reserva de lucros	7.319.268
		Reserva de capital	66.057.188
		Total do patrimônio líquido	<u>177.178.105</u>
TOTAL DOS ATIVOS	<u><u>364.483.130</u></u>	TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u><u>364.483.130</u></u>


Hugo Roberto Dolgovas
Contador
CRC: 283100/O-8
Fernando Moraes
Controller
Fernando Henrique de Moraes
CRC 262871/O-6**Hugo Roberto Dolgovas**
CRC : 283100/O-8
Coordenador Contábil



ANEXO 2

ANEXO 2



Glossário

Amortização alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.	Área total de construção resultante do somatório da área real privativa e da área comum atribuídas a uma unidade autônoma, definidas conforme a ABNT.	Área útil área real privativa subtraída a área ocupada pelas paredes e outros elementos construtivos que impeçam ou dificultem sua utilização.	Ativo intangível ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.
Abordagem da renda método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.	Arrendamento mercantil financeiro o que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.	Arrendamento mercantil operacional o que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.	Ativos não operacionais aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.
ABL área bruta locável.	Ativo recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.	Ativo imobilizado ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-	Ativos operacionais bens fundamentais ao funcionamento da empresa.
ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas	Área equivalente de construção área construída sobre a qual é aplicada a equivalência de custo unitário de construção correspondente, de acordo com os postulados da ABNT.	Ativo tangível ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.	Avaliação ato ou processo de determinar o valor de um ativo.
Abordagem de ativos método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.	Área homogeneizada área útil, privativa ou construída com tratamentos matemáticos, para fins de avaliação, segundo critérios baseados no mercado imobiliário.		
Abordagem de mercado método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.	Área privada área útil acrescida de elementos construtivos (tais como paredes, pilares etc.) e hall de elevadores (em casos particulares).		
Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill) benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.			

CAPM (Capital Asset Pricing Model)

modelo no qual o custo de capital para qualquer ação ou lote de ações equivale à taxa livre de risco acrescida de prêmio de risco proporcionado pelo risco sistemático da ação ou lote de ações em estudo. Geralmente utilizado para calcular o Custo de Capital Próprio ou Custo de Capital do Acionista.

Capital investido

somatório de capital próprio e de terceiros investidos em uma empresa. O capital de terceiros geralmente está relacionado a dívidas com juros (curto e longo prazo) devendo ser especificadas dentro do contexto da avaliação.

Capitalização

conversão de um período simples de benefícios econômicos em valor.

Códigos alocados

ordenação numeral (notas ou pesos) para diferenciar as características qualitativas dos imóveis.

Combinação de negócios

união de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta. Operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

Controlada

entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

BDI (Budget Difference Income)

Benefícios e Despesas Indiretas. Percentual que indica os benefícios e despesas indiretas incidentes sobre o custo direto da construção.

Bem

coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

Benefícios econômicos

benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Beta

medida de risco sistemático de uma ação; tendência do preço de determinada ação a estar correlacionado com mudanças em determinado índice.

Beta alavancado

valor de beta refletindo o endividamento na estrutura de capital.

Campo de arbitrio

intervalo de variação no entorno do estimador pontual adotado na avaliação, dentro do qual se pode arbitrar o valor do bem desde que justificado pela existência de características próprias não contempladas no modelo.

CAPEX (Capital Expenditure)

investimento em ativo permanente.

Controladora

entidade que possui uma ou mais controladas.

Controle

poder de direcionar a gestão estratégica, política e administrativa de uma empresa.

CPC

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Custo

total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

Custo de capital

taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

Custo de reedição

custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

Custo de reprodução

gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

Custo de substituição

custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

Custo direto de produção

gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

Custo indireto de produção

despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos neces-

sários à produção de um bem.

CVM

Comissão de Valores Mobiliários.

Dado de mercado

conjunto de informações coletadas no mercado relacionadas a um determinado bem.

Dano

prejuízo causado a outrem pela ocorrência de vícios, defeitos, sinistros e delitos, entre outros.

Data-base

data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

Data de emissão

data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

DCF (Discounted Cash Flow)

fluxo de caixa descontado.

D&A

Depreciação e Amortização.

Depreciação

alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil.

Desconto por falta de controle

valor ou percentual deduzido do valor pró-rata de 100% do valor de uma empresa, que reflete a ausência de parte ou da totalidade de controle.



Desconto por falta de liquidez
valor ou percentual deduzido do valor pró-rata de 100% do valor de uma empresa, que reflete a ausência de liquidez.

Dívida líquida
caixa e equivalentes, posição líquida em derivativos, dívidas financeiras de curto e longo prazo, divididos a receber e a pagar, recebíveis e contas a pagar relacionadas a debêntures, déficits de curto e longo prazo com fundos de pensão, provisões, outros créditos e obrigações com pessoas vinculadas, incluindo bônus de subscrição.

Documentação de suporte
documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

Drivers
determinadores de valor ou variáveis-chave.

EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)
lucro antes de juros e impostos.

EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)
lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Empreendimento
conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/

residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

Empresa
entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica.

Enterprise value
valor econômico da empresa.

Equity value
valor econômico do patrimônio líquido.

Estado de conservação
situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

Estrutura de capital
composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

Fator de comercialização
razão entre o valor de mercado de um bem e seu custo de reedição ou substituição, que pode ser maior ou menor que 1 (um).

FCFF (Free Cash Flow to Firm)
fluxo de caixa livre para a firma, ou fluxo de caixa livre desalavancado.

Fluxo de caixa
caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo

é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

Fluxo de caixa do capital investido
fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

Fração ideal
percentual pertencente a cada um dos compradores (condôminos) no terreno e nas coisas comuns da edificação.

Free float
percentual de ações em circulação sobre o capital total da empresa.

Frente real
projeção horizontal da linha divisória do imóvel com a via de acesso.

Gleba urbanizável
terreno passível de receber obras de infraestrutura urbana, visando ao seu aproveitamento eficiente, por meio de loteamento, desmembramento ou implantação de empreendimento.

Goodwill
ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill).

Hipótese nula em um modelo de regressão
hipótese em que uma ou um conjunto de variáveis independentes envolvidas no modelo de regressão não é importante para explicar a variação do fenômeno em relação a um nível de significância pré-estabelecido.

Homogeneização
tratamento dos preços observados, mediante à aplicação de transformações matemáticas que expressem, em termos relativos, as diferenças entre os atributos dos dados de mercado e os do bem avaliando.

IAS (International Accounting Standard)
Normas Internacionais de Contabilidade de.

IASB (International Accounting Standards Board)
Junta Internacional de Normas Contábeis.

Idade aparente
idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momento da vistoria.



IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

Imóvel

bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

Imóvel de referência

dado de mercado com características comparáveis às do imóvel avaliando.

Impairment

ver Perdas por desvalorização

Inferência estatística

parte da ciência estatística que permite extrair conclusões sobre a população a partir de amostra.

Infraestrutura básica

equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

Instalações

conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

Múltiplo

valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

Liquidação forçada

condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que a média de absorção pelo mercado.

Liquidez

capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

Loteamento

subdivisão de gleba em lotes destinados a edificações, com abertura de novas vias de circulação de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das já existentes.

Luvas

quantia paga pelo futuro inquilino para assinatura ou transferência do contrato de locação, a título de remuneração do ponto comercial.

Metodologia de avaliação

uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

Modelo de regressão

modelo utilizado para representar determinado fenômeno, com base em uma amostra, considerando-se as diversas características influenciantes.

Patrimônio líquido a mercado
ver Abordagem de ativos.

Perdas por desvalorização (impairment)

valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

Perícia

atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

Pesquisa de mercado

conjunto de atividades de identificação, investigação, coleta, seleção, processamento, análise e interpretação de resultados sobre dados de mercado.

Planta de valores

representação gráfica ou listagem dos valores genéricos de metro quadrado de terreno ou do imóvel em uma mesma data.

Ponto comercial

bem intangível que agrega valor ao imóvel comercial, decorrente de sua localização e expectativa de exploração comercial.

Ponto influenciante

ponto atípico que, quando retirado da amostra, altera significativamente os parâmetros estimados ou a estrutura linear do modelo.



População

totalidade de dados de mercado do segmento que se pretende analisar.

Preço

quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

Prêmio de controle

valor ou percentual de um valor pró-rata de lote de ações controladoras sobre o valor pró-rata de ações sem controle, que refletem o poder do controle.

Profundidade equivalente

resultado numérico da divisão da área de um lote pela sua frente projetada principal.

Propriedade para investimento

imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

Re (Custo de Capital Próprio)

retorno requerido pelo acionista pelo capital investido.

Risco do negócio

grau de incerteza de realização de retornos futuros esperados do negócio, resultantes de fatores que não atacam a gem financeira.

Seguro

transferência de risco garantida por contrato, pelo qual uma das partes se obriga, mediante cobrança de prêmio, a indenizar a outra pela ocorrência de sinistro coberto pela apólice.

Sinistro

evento que causa perda financeira.

Testada

medida da frente de um imóvel.

Tratamento de dados

aplicação de operações que expressem, em termos relativos, as diferenças de atributos entre os dados de mercado e os do bem avaliando.

Unidade geradora de caixa

menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

Valor atual

valor de reposição por novo depreciado em função do estado físico em que se encontra o bem.

Valor contábil

valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

Valor da perpetuidade

valor ao final do período projetivo a ser adicionado no fluxo de caixa.

Valor de dano elétrico

estimativa do custo do reparo ou reposição de peças, quando ocorre um dano elétrico no bem. Os valores são tabelados em percentuais do Valor de Reposição e foram calculados através de estudos dos

manuais dos equipamentos e da experiência em manutenção corretiva dos técnicos da Apsis.

Valor de investimento

valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

Valor de liquidação

valor de um bem colocado à venda no mercado fora do processo normal, ou seja, aquele que se apuraria caso o bem fosse colocado à venda separadamente, levando-se em consideração os custos envolvidos e o desconto necessário para uma venda em um prazo reduzido.

Valor de reposição por novo

valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser reposto ou substituído por outro novo, igual ou similar.

Valor de seguro

valor pelo qual uma companhia de seguros assume os riscos e não se aplica ao terreno e às fundações, exceto em casos especiais.

Valor de sucata

valor de mercado dos materiais reavaliáveis de um bem, na condição de desativação, sem que estes sejam utilizados para fins produtivos.



Valor depreciável

custo do ativo, ou outra quantia substituída do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

Valor em risco

valor representativo da parcela do bem que se deseja segurar e que pode corresponder ao valor máximo segurável.

Valor em uso

valor de um bem em condições de operação no estado atual, como uma parte integrante útil de uma indústria, incluídas, quando pertinentes, as despesas de projeto, embalagem, impostos, fretes e montagem.

Valor (justo) de mercado

valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

Valor justo menos despesa para vender

valor que pode ser obtido com a venda de ativo ou unidade geradora de caixa menos as despesas da venda, em uma transação entre partes conhecedoras, dispostas a tal e isentas de interesse.

Valor máximo de seguro

valor máximo do bem pelo qual é reconhecível que seja segurado. Este critério estabelece que o bem com depreciação maior que 50% deverá ter o Valor Máximo de Seguro igual a duas vezes o Valor Atual; e aquele com depreciação menor que 50% deverá ter o Valor Máximo de Seguro igual ao Valor de Reposição.

Valor presente

estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

Valor recuperável

valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

Valor residual

valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

Valor residual de ativo

valor estimado que a entidade obterá no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

Variáveis independentes

variáveis que dão conteúdo lógico à formação do valor do imóvel, objeto da avaliação.

Variáveis qualitativas

variáveis que não podem ser medidas ou contadas, apenas ordenadas ou hierarquizadas, de acordo com atributos inerentes ao bem (por exemplo, padrão construtivo, estado de conservação e qualidade do solo).

Variáveis quantitativas

variáveis que podem ser medidas ou contadas (por exemplo, área privativa, número de quartos e vagas de garagem).

Variáveis-chave

variáveis que, a priori e tradicionalmente, são importantes para a formação do valor do imóvel.

Variável dependente

variável que se pretende explicar pelas independentes.

Variável dicotômica

variável que assume apenas dois valores.

Vício

anomalia que afeta o desempenho de produtos e serviços, ou os torna inadequados aos fins a que se destinam, causando transtorno ou prejuízo material ao consumidor.

Vida remanescente

vida útil que resta a um bem.

Vida útil econômica

período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

Vistoria

constatação local de fatos, mediante observações criteriosas em um bem e nos elementos e condições que o constituem ou o influenciam.

Vocação do imóvel

uso economicamente mais adequado de determinado imóvel em função das características próprias e do entorno, respeitadas as limitações legais.

WACC (Weighted Average Cost of Capital)

modelo no qual o custo de capital é determinado pela média ponderada do valor de mercado dos componentes da estrutura de capital (próprio e de terceiros).



NOSSAS SOLUÇÕES

▶ Avaliação de Negócios

- Atendimentos às normas legais:
 - Lei das Sociedades Anônimas
 - Comitê de Pronunciamento Contábil (CPC)
 - Lei de Recuperação Judicial
- Reestruturação Societária
- Oferta Pública de Ações - OPA
- Carta Circular BACEN

Análise de viabilidade econômico-financeira

Avaliação para fins de compra e venda

Alocação de Ágio - Lei nº 12.973/14

Avaliação para fundos de investimento

Avaliação de Intangíveis

Assistência Técnica e Perícia

Pré-PPA em operação de combinação de negócios (PPA - Purchase Price Allocation)

▶ Gestão do Ativo Imobilizado

Inventário com empacotamento (RFID/Código de barras)

Conciliação físico x contábil

Integração entre contabilidade e manutenção

Confecção de cadastro contábil (componentização)

Avaliação de ativos imobilizados para fins diversos

Exigências contábeis (IFRS/CPC/CFC)

Controle patrimonial da movimentação de bens durante a execução do projeto

Outsourcing patrimonial

Projetos/Serviços especializados para Setor de Telecomunicações, Energia e Radiação

▶ Transações Corporativas

Fusões e Aquisições (M&A)

Vendas totais ou parciais

Captação de recursos junto a fundos de Private Equities

Assessoria estratégica de crescimento através do escopo de "M&A - Buy Side"

Joint Ventures

Allianças estratégicas

Reestruturações financeiras

Assessoria financeira imobiliária: compra, venda, sale & lease back e build to suit

▶ Consultoria Imobiliária

Estudo de viabilidade econômico-financeira de projetos

Estudo de *highest & best use* para terrenos incorporáveis

Gestão de Portfólio Imobiliário - Solução Cubus

Vida útil econômica, valor residual e valor de reposição

Análise da rentabilidade de carteiras imobiliárias

Análises *lease vs buy* e *stay vs go*

Perícia Judicial

Execução de projetos destinados à revisão da planta de valores de cidades/ municípios

Avaliação para diversos fins: seguro, garantia bancária/ dação em pagamento, valor de compra e venda

Renegociação de contratos e gestão de portfólios de renda

Visoria e medição em obras

Site Hunter

▶ Governança Corporativa

Implementação das melhores práticas

Recrutamento e seleção de membros independentes para conselhos

Preparação da Governança da empresa para processos de Fusões & Aquisições (M&A)

Consultoria para estruturação da Secretaria de Conselho

Reestruturações estratégicas de conselhos em atuação

▶ Sustentabilidade

Plano Básico Ambiental (PBA)

Perícias e *Due Diligences* ambientais

Avaliações Ambientais para atendimento aos Princípios do Equador

Planos de Fechamento de Minas

Planos de Descomissionamento de Plantas Industriais

Projetos e Programas Ambientais para finalidades específicas

ISC (Índice de Sustentabilidade Corporativa)

DESDE 1978 GERANDO VALOR

Valor é o que move o mundo. E determinar com precisão o "quanto vale" é o nosso negócio. A Apsis é uma consultoria focada em responder uma pergunta capital: Quanto vale? Quanto vale a sua empresa, a sua marca, o seu imóvel e os intangíveis do seu negócio.

NOSSOS CLIENTES

Algar	Concal	Mattos Filho Advogados
Alliance Shopping Centers	CSN	Michelin
ALL - América Latina Logística	CVC	Oi
Ambev	Duff & Phelps	Pátria Investimentos
Andrade Gutierrez	Embratel	Petrobras
AmstedMaxion	Eneva	Pinheiro Neto Advogados
Angra Partners	Energia Sustentável do Brasil	Procter & Gamble
Arcelor Mittal Brasil	Estácio Participações	Profarma
Artesia	Femsa	Prumo Logística Global
Banco Modal	FGV	Restoque
BHG - Brazil Hospitality Group	FIS Global	Rexam
Bio Ritmo	Gávea Investimentos	Rio Bravo Investimentos
BMA - Barbosa Müssnich Aragão	Gerdau	Samsung
BNY Mellon	Getnet	Supergasbras
Bolsa De Mulher	Gol Linhas Aéreas	The Carlyle Group
BRMALLS	Ideiasnet	Totvs
BR Properties	Inbrands	Ultrapar
Braskem	Infoglobo	Unimed Rio
Brasil Pharma	JBS	Veirano Advogados
Brasil Brokers	Laureate	Via Varejo
BTG Pactual	Lavazza	Vinci Partners
Carrefour	Light	Votorantim
CEG	Magnesita	Yamana Gold
Cielo	Marrifig	Warburg Pincus
Claro		

RIO DE JANEIRO

Rua da Assembleia, 35 - 12º andar
Centro • Rio de Janeiro
RJ • 20011-001
Tel: +55 21 2212-6850
E-mail: apsis.rj@apsis.com.br

SÃO PAULO

Av. Angélica, 2503, Conj. 101
Consolação • São Paulo
SP • 01227-200
Tel: +55 11 3662-5453
+55 11 3662-5722
E-mail: apsis.sp@apsis.com.br

apsis.com.br

ANEXO III
BALANÇO BASE

[Handwritten signatures]

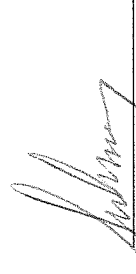
REC LOG 411 S.A.

Balanco patrimonial em 28 de fevereiro de 2017
(Em reais)

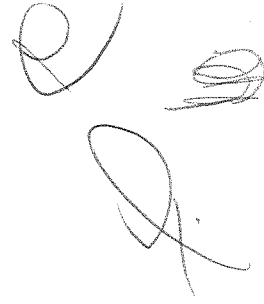
<u>ATIVO</u>	<u>28.02.2017</u>	<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>28.02.2017</u>
CIRCULANTES		CIRCULANTES	
Caixa e equivalentes de caixa	2.385.097	Empréstimos e financiamentos	8.545.566
Contas a receber	12.212.909	Contas a pagar	2.738.729
Impostos e contribuições a compensar	588.903	Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	3.649.398
Outros ativos circulantes	142.596	Obrigações fiscais	355.930
Total dos ativos circulantes	<u>15.329.505</u>	Total dos passivos circulantes	<u>15.289.623</u>
NÃO CIRCULANTES		NÃO CIRCULANTES	
Contas a receber - partes relacionadas	2.115.495	Empréstimos e financiamentos	169.552.616
Débito Judicial	170.678	Impostos diferidos passivos	2.462.786
Propriedades para investimentos	346.867.452	Total dos passivos não circulantes	<u>172.015.402</u>
Total dos ativos não circulantes	<u>349.153.625</u>		
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Capital social	103.801.649
		Reserva de lucros	7.319.268
		Reserva de capital	66.057.188
		Total do patrimônio líquido	<u>177.178.105</u>
TOTAL DOS ATIVOS	<u><u>364.483.130</u></u>	TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u><u>364.483.130</u></u>


Hugo Roberto Dolgovas
Contador
CRC: 283100/O-8

Hugo Roberto Dolgovas
CRC : 283100/O-8
Coordenador Contábil


Fernando Moraes
Controller

Fernando Henrique de Moraes
CRC 262871/O-6




REC LOG 411 S.A.

Demonstrações do resultado

Período findo em 28 de fevereiro de 2017

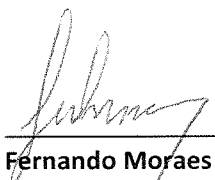
(Em reais)

	<u>28.02.2017</u>
RECEITA LÍQUIDA	<u>6.929.948</u>
Custo dos serviços prestados	(1.385.604)
LUCRO BRUTO	<u>5.544.344</u>
DESPESAS OPERACIONAIS	
Gerais e administrativas	(1.124.356)
Despesas tributárias	(858)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	<u>4.419.130</u>
RESULTADO FINANCEIRO	
Despesas financeiras	(3.195.894)
Receitas financeiras	149.670
LUCRO OPERACIONAL E ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	<u>1.372.906</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	
Corrente	(327.078)
Diferido	(228.412)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	<u><u>817.416</u></u>



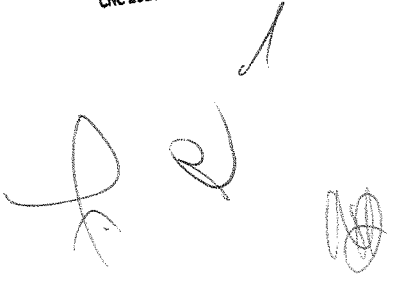
Hugo Roberto Dolgovas
Contador
CRC: 283100/O-8

Hugo Roberto Dolgovas
CRC : 283100/O-8
Coordenador Contábil



Fernando Moraes
Controller

Fernando Henrique de Moraes
CRC 262871/O-6



GLP G PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 24.075.592/0001-79

NIRE 35.229.701.425

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1º DE MARÇO DE 2017**

ANEXO II

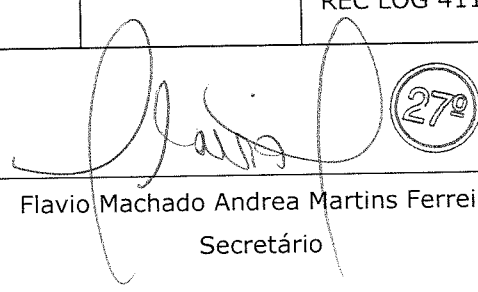
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Denominação da Companhia: **GLP G PARTICIPAÇÕES S.A.**
Aumento de Capital Social: R\$ 12.850.943,94 (doze milhões, oitocentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos).
Número de Ações Emitidas: 12.850.943 (doze milhões, oitocentas e cinquenta mil, novecentas e quarenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
Ações atribuídas ao: LPP Investimentos Fundo de Investimento em Participações, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.018.580/0001-11, único acionista da REC LOG 411 S.A.

Subscritor	Ações Subscritas	Valor da Integralização em R\$	Forma de Integralização
Administradores da REC LOG 411 S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.964.913/0001-77, nos termos do § 1º do artigo 227 da Lei das Sociedades por ações	12.850.943	12.850.943,94	Incorporação do Acervo Cindido da REC LOG 411 S.A.

Mesa:


Dani Ajbeszyc
Presidente


Flavio Machado Andrea Martins Ferreira
Secretário

Subscritor:

Administradores da REC LOG 411 S.A.:

Nome: Dani Ajbeszyc
Cargo: Diretor Financeiro

Nome: Flavio Machado Andrea Martins Ferreira
Cargo: Diretor sem designação específica

RECONHECIMENTO DE FIRMAS

Reconheço por semelhança a(s) 2 firma(s) de: **AF114926**
FLAVIO MACHADO ANDREA MARTINS FERREIRA
DANI ADBESZVC-XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
São Paulo, 13/03/2017 *cc* Com valor econômico
Em testemunho da Verdade *cc* R\$ 34,80
43171703 WALDEMAR FERNANDO CACIATORI-8935/94

21 TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
LUCIANO DE MARIA SCHIMDT - Tabelião Notarial
AV. SÃO LUIZ, 59 - REPÚBLICA - SÃO PAULO - SP - FONE: (11) 2124-8888 - CEF: 01046-001

2 Colégio Notarial do Brasil
1123599
FIRMA
VALOR ECONÔMICO **2**

2 Colégio Notarial do Brasil
1123599
FIRMA
VALOR ECONÔMICO **2**

1040AA0756091 1040AA0756092